

OFÍCIO CIRCULAR 48/2013/ATRICON/IRB

Cuiabá, 18 de setembro de 2013.

Excelentíssimos Conselheiros e Conselheiros-Substitutos,

Em observância ao que dispõe o art 4º do Regulamento Atricon 01/2013, informo a designação da Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor – TCE/CE – para compor o Comitê Gestor responsável pela avaliação dos itens e critérios de qualidade e agilidade do controle externo no âmbito dos Tribunais de Contas, em substituição ao Conselheiro Gildásio Penedo Filho – TCE/BA.

Atenciosamente,



Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente da ATRICON